CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

RETIFICAÇÃO

Campinas, 10 de março de 2022.

Retificação n.º 01 - Contrato n.º 003/2022

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000464-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2021

CONTRATO N.º 003/2022 - id. 5236598

A Centrais de Abastecimentos de Campinas S/A – CEASA/Campinas, retifica a cláusula 2 do Contrato n° 003/2022 - **CONSUL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE HORTIFRUT LTDA** - Contratação de empresa especializada na aquisição de FRUTAS *"in natura"*, para a Ceasa/Campinas.

2.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, **iniciando-se** em **09/03/2021** e **se encerrando** em **08/03/2022**, podendo ser prorrogada, respeitadas as determinações do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, mediante justificativa e autorização e desde que não haja denúncia das partes protocolada com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias**, do término do período inicial ou do prorrogado.

A qual passará a ter a seguinte redação:

2.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, **iniciando-se** em **09/03/2022** e **se encerrando** em **08/03/2023**, podendo ser prorrogada, respeitadas as determinações do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, mediante justificativa e autorização e desde que não haja denúncia das partes protocolada com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias**, do término do período inicial ou do prorrogado.

Ficam ratificados as demais cláusulas do contrato não alterados pelo presente adendo.

Campinas, 10 de março de 2022.

Assina eletronicamente pela CONTRATADA - Consul – Comércio, Importação e Exportação de Hortifrut Ltda:

Roberto Olmedo Consul

Assinam eletronicamente pela CONTRATANTE - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Assinam eletronicamente as Testemunhas:

Suzana Rosa - RG: 41.531.046-5 SSP/SP - Gerente de Departamento

Danuza Savala - RG n.º 25.470.945-X SSP/SP - Chefe de Setor

Assina eletronicamente - Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli - OAB/SP 209.427

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Olmedo Consul**, **Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 11/03/2022, às 11:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANUZA SAVALA**, **Chefe de Setor**, em 11/03/2022, às 12:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 11/03/2022, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA**, **Gerente de Departamento**, em 11/03/2022, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/03/2022, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5271035** e o código CRC **69F0134E**.